



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE NUTRIÇÃO

**PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE MARCA**

**Processo Licitatório:** Edital nº 029/2026

**Lote:** nº 36

**Marca avaliada:** LEBON; CARRER

**Itens:** SALSICHA; SALSICHÃO MISTO

Após análise dos produtos apresentados pelas marcas **LEBON E CARRER**, referentes aos itens **salsicha e salsichão misto**, respectivamente, constatou-se que os produtos atendem às especificações e exigências estabelecidas no **Edital nº 029/2026, Lote nº 36**, estando em conformidade com os critérios técnicos e de qualidade previstos para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Diante do exposto, **APROVA-SE** as marcas **lebon e carrer** para salsicha e salsichão, respectivamente, os quais passarão a integrar o **rol de marcas aprovadas para utilização na alimentação escolar**.

A aprovação está condicionada à manutenção das características, especificações e padrões de qualidade apresentados e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e demais normas aplicáveis.

São Marcos/RS, 20 de julho de 2026.

  
**Pâmela Rubiane Braga Caldas**

Nutricionista RT – Setor de Nutrição  
CRN-2 nº 16293D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE NUTRIÇÃO

**PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE MARCA**

**Processo Licitatório:** Edital nº 029/2026

**Lote:** nº 27

**Marca avaliada:** AGROSUL; NUTRIFRANGO

**Itens:** SOBRECOXA; FILÉ DE PEITO DE FRANGO

Após análise dos produtos apresentados pelas marcas **AGROSUL E NUTRIFRANGO**, referentes aos itens sobrecoxa e filé de peito de frango, respectivamente, constatou-se que os produtos atendem às especificações e exigências estabelecidas no **Edital nº 029/2026, Lote nº 27**, estando em conformidade com os critérios técnicos e de qualidade previstos para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Diante do exposto, **APROVA-SE** as marcas **agrosul e nutrifrango** para sobrecoxa e filé de peito de frango, respectivamente, os quais passarão a integrar o **rol de marcas aprovadas para utilização na alimentação escolar**.

A aprovação está condicionada à manutenção das características, especificações e padrões de qualidade apresentados e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e demais normas aplicáveis.

São Marcos/RS, 20 de julho de 2026.

**Pâmela Rubiane Braga Caldas**  
Nutricionista RT – Setor de Nutrição  
CRN-2 nº 16293D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE NUTRIÇÃO

**PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE MARCA**

**Processo Licitatório:** Edital nº 029/2026

**Lote:** nº 18

**Marca avaliada:** Bravatto

**Itens:** Patinho, Coxão Mole, Paleta e Carne Moída

Após análise dos produtos apresentados pela marca **Bravatto**, referentes aos cortes **Patinho, Coxão Mole, Paleta e Carne Moída**, constatou-se que os produtos atendem às especificações e exigências estabelecidas no **Edital nº 029/2026, Lote nº 18**, estando em conformidade com os critérios técnicos e de qualidade previstos para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Diante do exposto, **APROVA-SE** a marca **Bravatto** para os cortes de **Patinho, Coxão Mole, Paleta e Carne Moída**, os quais passarão a integrar o rol de marcas aprovadas para utilização na alimentação escolar.

A aprovação está condicionada à manutenção das características, especificações e padrões de qualidade apresentados e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e demais normas aplicáveis.

São Marcos/RS, 20 de julho de 2026.

  
**Pâmela Rubiane Braga Caldas**

Nutricionista RT – Setor de Nutrição  
CRN-2 nº 16293D